



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9628 , DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Promove Oficiais na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de merecimento, a contar de 21 de abril de 2001, os seguintes Majores PM:


- Maj PM RE 03638-4 SÉRGIO JACINTO DA SILVA
- Maj PM RE 03621-7 CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2001, 113º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**JORGE HONORATO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

GOSTERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9888 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Promove reformas na Polícia Militar do Estado de Rondônia

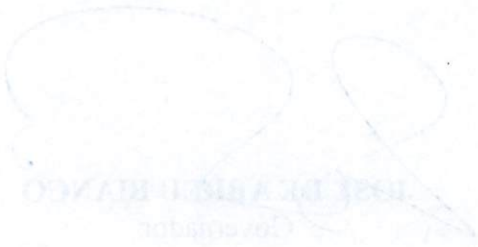
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, V, da Constituição Federal e do artigo 11, do inciso II, do artigo 15, do inciso III, da Constituição do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

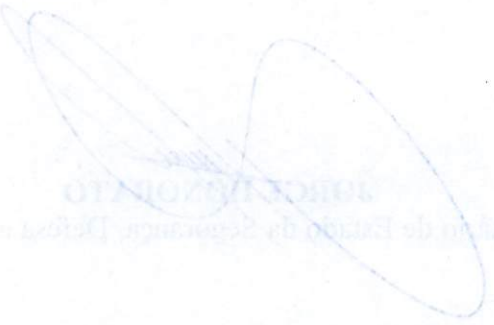
DECRETA

Art. 1º - Promover reformas na Polícia Militar do Estado de Rondônia, no âmbito da estrutura organizacional, de acordo com o plano de cargos e salários, aprovado pelo Conselho de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2001, e o plano de cargos e salários, aprovado pelo Conselho de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2001, e o plano de cargos e salários, aprovado pelo Conselho de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2001.

Art. 2º - Fica o Decreto em vigor a partir da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de Agosto de 2001, 113ª da República.

  
JOSÉ DE AZEVEDO BRANCO  
Governador

  
ROBERTO JOSÉ  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Cidadania